



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

3ª - ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023/LEPAC/SESAU.

Aos 06 (seis) dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 08h30min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO, designados pela Portaria Nº 36/2024/GAB/SUPEL/RO, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados, e análise dos documentos do envelope 1 (habilitação), relativamente à **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 008/2023/CEL/SUPEL/RO**, cujo objeto é a Contratação através de **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS** que atuem na prestação de serviços laboratoriais para realização de exames na Área de Patologia Clínica, de forma complementar aos procedimentos já existentes, com seus respectivos laudos objetivando atender a Secretária de Estado da Saúde de Rondônia, de forma continuada, por um período de 12 (doze) meses. Os contratos originados deste credenciamento poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, de forma complementar, em atendimento aos usuários da saúde pública, formalizada pelo Processo Eletrônico nº. 0062.067604/2022-25, tendo como interessada o **LABORATÓRIO ESTADUAL DE PATOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS - LEPAC/RO. DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA: A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel, no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. DA SESSÃO: No horário e data acima citadas, a Presidente realiza a abertura da Sessão, não constatando a presença de nenhum representante, sendo registrado que a participante encaminhou a documentação de habilitação via correspondência eletrônica, e-mail - celsupelchamamentos@gmail.com, amparada pelos itens 6.2, 6.3 e 6.4 do Edital. **DO JULGAMENTO DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA):** A Unidade Gestora realizou a análise dos documentos de Qualificação Técnica, apresentados pela Empresa **LABORATÓRIO BIO CHECK-UP LTDA - CNPJ: 04.917.001/0001-56**, localizado sito a Av. Carlos Gomes, nº 2349, Bairro São Cristóvão, em Porto Velho/RO, **encaminhados forma física**, bem como da Empresa **PORTO & PORTO SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 13.780.187/0001-35**, localizado sito a Av. Pinheiro Machado, nº 1346, Bairro Centro, em Porto Velho/RO e a Empresa **NATIVIDA NUCLEO DE ATENDIMENTO EM TRIAGEM NEONATAL S/S LTDA - CNPJ: 22.883.086/0001-80**, localizada a Av. Governador Jorge Teixeira, nº 2.800, Bairro: Embratel, em Porto Velho/RO. Na oportunidade exarou o **Parecer nº 9/2024/LEPAC/ASTEC** (id. 0048256837), através do qual concluiu que a empresa **LABORATÓRIO BIO CHECK-UP LTDA - CNPJ: 04.917.001/0001-56 ATENDE AOS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** exigidos no item 24.4 e seus subitens, do Termo de Referência 0046048290, tendo comprovado o seu desempenho **NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS PERTINENTES E COMPATÍVEIS EM CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES E PRAZOS COM O**

OBJETO DO CREDENCIAMENTO, bem como as empresas **PORTO & PORTO SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ ATENDE PARCIALMENTE AOS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** exigidos no item 24.4 e seus subitens, do Termo de Referência 0046048290, uma vez que não comprovou o seu desempenho **NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS PERTINENTES E COMPATÍVEIS EM CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES E PRAZOS COM O OBJETO DO CREDENCIAMENTO.** A empresa **NATIVIDA NUCLEO DE ATENDIMENTO EM TRIAGEM NEONATAL S/S LTDA - CNPJ: 22.883.086/0001-80, ATENDE PARCIALMENTE AOS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** exigidos no item 24.4 e seus subitens, do Termo de Referência 0046048290, uma vez **que não apresentou o registro de responsabilidade técnica junto ao conselho competente bem como não comprovou o seu desempenho NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS PERTINENTES E COMPATÍVEIS EM CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES E PRAZOS COM O OBJETO DO CREDENCIAMENTO.** Ato contínuo, considerando que a Empresa **LABORATÓRIO BIO CHECK-UP LTDA ATENDE** todos os critérios estabelecidos no Edital, bem como, atendeu aos critérios de qualificação jurídica, como os de qualificação técnica, essa Comissão Especial julga pela **HABILITAÇÃO** da Empresa, se encontrando **APTA** ao **CREDENCIAMENTO**. Registra que, considerando que as empresas **PORTO & PORTO SERVICOS MEDICOS LTDA e NATIVIDA NUCLEO DE ATENDIMENTO EM TRIAGEM NEONATAL S/S LTDA, atenderam parcialmente, conforme Parecer 9/2024/LEPAC/ASTEC (0048256837),** será aberto o prazo de diligência para **complementação dos documentos faltantes, conforme especificado em suma.** Nesse sentido, encaminhamos os presentes autos à Secretaria, para prosseguimento dos demais atos processuais, conforme dispõe os itens 8.7 (FORMALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO) e 8.9 (DO GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELA CREDENCIADA) do Edital. **DAS PROPOSTAS APRESENTADAS:** Registra-se que a participante **LABORATÓRIO BIO CHECK-UP LTDA** apresentou **Proposta de Credenciamento, ofertando mensalmente exames conforme a proposta (0047720987).** Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão. Sala de Licitações em Porto Velho - RO, 06 de junho de 2024, às 09h10m.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO
Presidente – CEL/SUPEL/RO

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA
Membro – CEL/SUPEL/RO

ALINE CRUZ DE OLIVEIRA
Membro - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 06/06/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Membro**, em 06/06/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cruz de Oliveira, Membro**, em 06/06/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0049436282** e o código CRC **363C6A9E**.

